



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.361/2021

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS”

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativos Nº. 22247/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DOS CARGOS descritos no Anexo Único deste decreto, face à aposentadoria dos servidores nele citados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em cumprimento ao artigo 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14, do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13.361/2021

ANEXO ÚNICO

	NOME DO TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	DECRETOS
01	ALZINEIA LOUREIRO RIBEIRO	055846-01	Professor A	Nº. 889/1999
02	EDINEIA GONÇALVES BINS	001178-01	Professor A	Nº. 292/1992
03	ENELI SOUZA FAUSTINO	065400-01	Agente de Serviços Gerais	Nº. 3.987/2008
04	JOACY SILVEIRA MENDONÇA	055719-01	Professor A	Nº. 889/1999
05	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	055659-01	Professor A	Nº. 889/1999
06	TERESINHA RIBEIRO DA S. MAYORGA	064429-01	Auxiliar de Biblioteca	Nº. 3.487/2007

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício